



Ata nº 1

Ata de reunião do Júri do processo de recrutamento de 1 (um) Técnico Superior para a Unidade de Gestão de Recursos Humanos da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, na sua redação atual. -----

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas 16 horas, na sede da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, reuniu o júri do procedimento concursal de oferta pública de emprego, designado por deliberação do Conselho Diretivo de 03-02-2021, com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior da área de Economia / Gestão, para contratação a termo incerto, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13/03, na sua redação atual, constituído por Sílvia Isabel Cavaco Ferro, Coordenadora da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de presidente de júri, Ana Lúcia dos Santos Silva Picamilho e Hugo David Guerreiro Silva, Técnicos Superiores da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de vogais efetivos, para definir os critérios de seleção e estabelecer as respetivas ponderações e grelha classificativa bem como para definir os critérios de desempate.

Assim, o júri deliberou adotar como único método de seleção a avaliação curricular (AC) com base nos seguintes critérios e ponderações: -----

Avaliação Curricular (AC): 100% (20 valores) -----

Habilitações Académicas (HA):

Licenciatura em Gestão, Economia ou Gestão de Recursos Humanos: ----- 18 valores

Pós-graduação ou mestrado em Gestão de Recursos Humanos ----- 20 valores

As habilitações académicas terão uma ponderação de 40%. -----

Formação Profissional (FP), será considerada somente a formação respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e competências necessárias ao exercício da função, que se encontrem devidamente comprovadas e realizadas nos últimos 5 anos. -----

A formação profissional terá uma ponderação de 30% e será valorada da seguinte forma:

Am
[Signature]
[Signature]

Sem horas de formação ----- 10 valores

Até 25 horas de formação ----- 14 valores

Entre 25 e 50 horas de formação ----- 16 valores

Mais de 50 horas de formação ----- 20 valores

Experiência profissional (EP), reporta-se ao desempenho efetivo de funções na área de atuação inerente ao posto de trabalho a ocupar e que se encontrem devidamente comprovadas. -----

A experiência profissional terá uma ponderação de 30% e será valorada da seguinte forma: -----

Sem experiência profissional ----- 10 valores

Experiência profissional até 1 ano ----- 12 valores

Experiência profissional superior a 1 ano e até 2 anos ----- 14 valores

Experiência profissional superior a 2 anos e até 3 anos ----- 16 valores

Experiência profissional superior a 3 anos e até 4 anos ----- 18 valores

Experiência profissional superior a 4 anos ----- 20 valores

A Avaliação Curricular (e, conseqüentemente, a classificação final) traduz-se, na seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = \text{Avaliação Curricular (AC)} = (\text{HA} \times 0,4) + (\text{FP} \times 0,3) + (\text{EP} \times 0,3)$$

Assim, foi elaborada pelo júri grelha classificativa a aplicar a cada um dos critérios de seleção, a qual está anexada à presente ata e faz parte integrante da mesma. -----

Foi ainda deliberado excluir os candidatos que atingirem uma pontuação abaixo de 9,5 valores. -----

Em caso de igualdade de classificação serão adotados os seguintes critérios de desempate: -----

Primeiro – será dada preferência ao candidato que já tiver trabalhado em serviços da ARS Algarve -----

Segundo – será dada preferência ao candidato que possuir maior pontuação na ponderação experiência profissional -----

Terceiro – será dada preferência ao candidato que possuir classificação mais elevada, na classificação final da licenciatura. -----

A audiência aos interessados, face ao caráter de urgência nas contratações aqui visadas, ficará suspensa, observando-se o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo. -----

O Júri

A Presidente



Sílvia Ferro

Vogais Efetivos

1º. Vogal



Ana Lúcia Picamilho

2º. Vogal



Hugo Silva

Handwritten signatures and initials in blue ink.

NOME DO CANDIDATO		
Habilitações Académicas (HA)	Licenciatura em Gestão, Economia ou Gestão de Recursos Humanos	18 valores
	Pós-graduação ou mestrado em Gestão de Recursos Humanos	20 valores
Resultado (HA x 40%)		0
Formação Profissional (FP)	Sem horas de formação	10 valores
	Até 25 horas de formação	14 valores
	Entre 25 e 50 horas de formação	16 valores
	Mais de 50 horas de formação	20 valores
Resultado (FP x 30%)		0
Experiência Profissional (EP)	Sem experiência profissional	10 valores
	Experiência profissional até 1 ano	12 valores
	Experiência profissional superior a 1 ano e até 2 anos	14 valores
	Experiência profissional superior a 2 anos e até 3 anos	16 valores
	Experiência profissional superior a 3 anos e até 4 anos	18 valores
	Experiência profissional superior a 4 anos	20 valores
Resultado (EP x 30%)		0
Classificação Final = AC = (HA x 40%) + (FP x 30%) + (EP x 30%)		0

___ / ___ / 2021

O Júri
A Presidente

Sílvia Ferro

1º. Vogal Efetivo

Ana Lúcia Picamilho

2º. Vogal Efetivo

Hugo Silva